



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022
P.ADM. Nº 035/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Lorena Luiza Chagas Lemos - matrícula 1542401

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA			11.595.331/0001-38
Endereço			Bairro
Av. 85, Nº 160			Setor Sul
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Gorania	GO	74080-010	(62) 3092 2009
Banco	AG	C.C	E-mail
1	4148-3	24.957-2	fabio.ribeiro@iphac.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável		C.P.F		
VALDINEI VALÉRIO DA SILVA		669.061.649-53		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
379998/PRF/GO	Diretor Geral	12/08/2019 a 12/08/2023		
Endereço		Bairro		
Rua 55, Q. B-19, LT. 02/07, APART. 1302, ED FLAMBOYANT PARK.		Jardim Goiás		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Goiânia	GO	74080-010	(62)99255-4419	valdinei.valerio@iphac.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início

09/12/2022

Fim

09/12/2023

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Implementação e gestão do Programa Mais Direitos Humanos: Casa dos Direitos Humanos, Núcleo de Referência LGBT e Espaço JUV Contagem, em regime de mútua cooperação, para o desenvolvimento de ações voltadas a promoção do acesso aos direitos e o exercício da condição cidadã, o fortalecimento de vínculos psicossociais, oferta de atividades socioculturais e o incentivo a ocupação de espaços públicos do município de Contagem

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância, UNICEF, órgão vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), os Direitos Humanos [...] são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

Desta maneira, de forma contemporânea, falar em Direitos Humanos é sobretudo construir redes de diálogo e/ou estratégias que visam o respeito à diversidade, a garantia da promoção, proteção e defesa de características de indivíduos e grupos sociais, que diante de uma cultura social viva, encontram-se em constante transformação.

Este processo, portanto – do estabelecimento de condições que visem o respeito à diversidade humana – não pode ser construído de maneira infrequente, isolada. O mesmo deve ser coletivo uma vez que articula campos diversos, tais como: questões de gênero, diversidade sexual, raciais, étnicas, de deficiências, de situação de rua, de pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

É importante mensurar que a noção de Direitos Humanos executada globalmente baseia-se em marcos históricos, que ao acontecerem, mobilizaram comunidades, governos e sociedade em geral em torno da garantia da vida. Esses marcos englobam, por exemplo, a Teoria Geracional de Karel Vasak, no sentido de categorizar os direitos das pessoas humanas; a própria Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, instrumento legal do qual o Brasil é signatário; e os conflitos e mudanças globais, vivenciados a partir do século XX. Esse último ponto, por exemplo, altera significativamente a maneira pela qual a sociedade deve se relacionar entre si e com os órgãos e poderes públicos que a gerem.

Se nos atentarmos, por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, artigo 16, inciso 3, que nos apresenta que “a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado”, podemos observar um paradigma social que sofreu alteração. Certamente em sua promulgação em 1948, observando o contexto social, mídias e literatura, o conceito de família apresentado era o de uma instituição particular, cristã, majoritariamente formada por homem, mulher e filhos. Com impossibilidade de intervenção, no contexto particular. Esse conceito então desconsidera, ou coloca a margem, composições familiares distintas, inclusive retirando das mesmas o status de “família”.

Essa reflexão é importante, porque embora a família seja uma instituição particular, há uma convenção social estabelecida que não a limita mais a uma formação exclusiva de homem, mulher e filhos. Segundo a PNAS, família é “conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica” (Brasil, 2004). Diante das mudanças globais e locais (deve-se atentar para as questões no contexto brasileiro), diante das diversas lutas da sociedade e estabelecimento de políticas públicas, atualmente, foi agregado a este conceito outras possibilidades de se “ser família”, tais como: as não sanguíneas (grupos que se relacionam e dividem vida, independente de questões afetivas, inclusive) as que são chefiadas por mulheres, mães solo (maioria no país); as que são formadas por pessoas do mesmo sexo e etc.

Neste contexto de mudanças de paradigmas e questões/ lutas sociais que englobam as populações vulnerabilizadas, faz-se necessário destacar as questões que envolvem os direitos da população jovem no Brasil e da população LGBTQIAP+, público a ser beneficiado pelo Núcleo de Referência LGBT e o Espaço JUV Contagem, visto a relevância que o Programa Mais Direitos Humanos, bem como a Casa dos Direitos Humanos, abarcará o atendimento a estas populações.

Com relação a população jovem, quando se olha para o contexto nacional, no que tange ao número absoluto de cidadãos/as, pode se observar, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que a mesma corresponde a 47 milhões de pessoas, ou seja, 23% da população brasileira. Este ser humano, cidadão brasileiro, com idade de 15 a 29 anos, conforme Estatuto da Juventude, foi até início dos anos 2013 protagonista de um dilema social.

Especificamente levando em consideração a municipalidade, as juventudes constituem uma parcela expressiva da população do município de Contagem, representando cerca de 28% da população total, correspondendo a um total de 167 mil jovens, de acordo com o último censo demográfico do IBGE de 2010.

A população jovem era até então vista como indivíduos que vivenciavam uma breve transição temporal e fisiológica entre adolescência e vida adulta, estes jovens não eram considerados sujeitos de direitos, vivenciando um período particular de sua existência, e, portanto, não usufruía de ações direcionadas do poder público, fundamentais neste processo de formação da vida. Até os 18 anos, os mesmos eram resguardados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, entretanto o ECA não apresentava especificidades de políticas que garantissem ao jovem sua máxima possibilidade de vida e ao completarem a maioridade precisavam produzir, ou seja, entrar no mercado de trabalho.

Essa entrada abrupta no mercado de trabalho, ou melhor a resistência ou a não entrada neste mercado por muito jovens, fez com que socialmente essa população fosse estigmatizada e recebesse rótulos pejorativos, tais como: “juventude nem-nem: não trabalha, nem estuda”; “juventude problemática”; e/ou “jovem problema” e etc. A questão é que não havia até então políticas públicas que dessem conta desta população, oportunizando a estes jovens caminhos de construção da vida.

Segundo o caminho da Política Pública de Juventude – PPJ no país, essa população que até então era estigmatizada, sofre com a globalização, outra mudança de paradigma: com o advento das indústrias e do conceito de empreendedorismo, atribui-se socialmente ao jovem o papel de “futuro do país”. O que ganha força com a possibilidade de formação técnica e com o entendimento de que o jovem pudesse oferecer mão de obra rápida e barata. Ou seja: o jovem sai do lugar de “problema” e “não produtividade” e passa a assumir um papel protagonista na construção do país.

É neste momento que a ideia de se pensar Direitos Humanos da maneira contemporânea citada acima, começa a fazer sentido na construção das PPJ's. Onde grupos políticos e sociais com apoio da sociedade civil começam a se mobilizar e apresentar políticas públicas direcionadas a esta população. Políticas estas, que levam em conta a juventude como uma parcela da sociedade que possui características pessoais e subjetivas que demandam ações mais específicas e direcionadas.

Desta mobilização, e, portanto, desta articulação para a garantia de direitos a esta população, em 2013, por efeito de Lei Federal, foi estabelecido o Estatuto da Juventude, instrumento legal que informa que os/as jovens, daquele momento em diante passariam a serem reconhecidos como sujeitos universais, geracionais e singulares de direito, conforme elenca o art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.852/2013. O que faz com que o país e suas unidades federativas comecem a construir ciclos de políticas públicas. Portanto, construir as PPJ's é se colocar em um espaço de disputa, uma vez que os/as jovens são sujeitos em transformação, com desejos, planos e metas.

Com base nas considerações trazidas, servirão para a implementação e gestão do Espaço JUV Contagem tanto o diálogo com a população jovem de Contagem/MG quanto os direcionamentos deste chamamento público; os princípios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o Grupo Gestor do Programa e a expertise em auxiliar e executar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, por parte do IPHAC.

Com relação à população LGBTQIAP+ o cenário brasileiro passa por momentos bastantes conturbados em meio a uma grande crise, este momento nacional de instabilidade tem como centro direcionador movimentos políticos e sociais extremamente conservadores. Em 2021, houve um decreto (n. 10.883, de 6 de dezembro de 2021) em que deu fim à existência de um órgão exclusivo para população LGBTQIAP+, e como entendemos este segmento como uma minoria que necessita de uma visibilidade maior, é

fato que foi prejudicial para as pessoas que se identificam como LGBTQIAP+.

Inclusive, os direitos dessa população vêm sofrendo ameaças, por exemplo, a autorização pela justiça brasileira, por meio de liminar, que permitia psicólogos e psicólogas tratarem a homossexualidade como doença a partir de procedimentos terapêuticos. Autorização esta, que por si só, viola questões pertinentes aos direitos da pessoa humana LGBTQIAP+ e expõe esta população a níveis de vulnerabilidade extremos, e, infelizmente, praticados pelo Estado Brasileiro que, conforme definição citada acima, deveria ser a instituição primeira a sustentar e garantir um Estado de direito para todas e todos/as os cidadãos/as.

Acontecimentos como o supramencionado vem de encontro a um cenário de violência, de intolerância, de homofobia e homotransfobia. Segundo o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTIAP+, pelo menos 316 (trezentas e dezesseis) pessoas LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outros) morreram no Brasil por causas violentas em 2021. É quase uma vítima por dia, sendo até então, o maior número já registrado na história.

Este estado de ataques a dignidade da pessoa LGBTQIAP+ tem feito com que os movimentos sociais e a sociedade em geral se organizem para combater crimes de intolerância, desrespeito e homofobia/homotransfobia por meio de ações de associações e organizações da sociedade civil. Esta movimentação – iniciada pela sociedade civil, tora corpóreo o processo de construção de políticas públicas, conforme explicitado em pesquisas/artigos, iniciado pelo poder executivo nos anos 2000, tais como:

[...] criação do “Brasil Sem Homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”, em 2004; Realização, em 2008, da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o tema “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)”; E o lançamento do “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (PNCDH-LGBT), em 2009. A partir de uma apresentação sumária das características principais de cada uma das iniciativas acima referidas, pode-se refletir preliminarmente acerca do processo de formulação e implementação de políticas públicas para população LGBT no Brasil. (SOUZA, 2015)

É importante apontar assim, que a população LGBTQIAP+ não precisa de estereótipos ou ataques conservadores e sim de uma política pública que compreenda suas especificidades e tenha na garantia de direitos o pilar de sua execução. Ficando o poder público responsável por desestigmatizar os mesmos. Cabe apontar, em acordo com esse chamamento público, que a implementação do Núcleo de Referência LGBT é uma importante ferramenta neste processo de estabelecimento de políticas públicas que geram vida.

Desta maneira, servirão de base para a implementação e gestão do Núcleo de Referência LGBT tanto o diálogo com a população LGBTQIAP+ de Contagem/MG quanto os direcionamentos deste chamamento público; os princípios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o Grupo Gestor do Programa e a expertise em auxiliar e executar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, por parte do IPHAC.

É neste contexto que a proposição aqui apresenta-se para a execução e gestão do Programa Mais Direitos Humanos. A execução deste projeto levará em consideração o contexto local da cidade de Contagem/MG, associando o mesmo a questões que garantam que os princípios do Direitos Humanos sejam respeitados de maneira contemporânea, trazendo a literatura, marcos legais que tangenciam o mesmo e a realidade do contexto local, no concernente às questões que são vivenciadas pelos munícipes. Acolhendo os mesmos e respeitando suas questões subjetivas.

Será dada atenção as questões que norteiam o trabalho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, uma vez que o IPHAC entende que a parceria estabelecida por meio de um Termo de Colaboração, tem por princípio o fortalecimento da política pública, para o estabelecimento e continuidade da mesma.

As ações que serão realizadas, se pautarão, de acordo com as atribuições legais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: políticas públicas municipais de direitos humanos; parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil, participantes ou interessados no desenvolvimento de políticas e ações voltadas à inclusão social; defesa dos direitos das mulheres; inclusão social e cidadania dos idosos (propiciando uma longevidade ativa); inclusão social, esportiva e no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; políticas e diretrizes para promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância, através do recebimento de encaminhamento às autoridade competentes; política municipal de proteção e defesa do consumidor.

Conforme apresentado no Termo de Referência, Anexo VII, do Edital de Chamamento, está proposição terá como um de seus princípios o objetivo 10, da Agenda 2030 da ONU, que visa

“[...] empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra”, através do combate às políticas e práticas discriminatórias e também na adoção de políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, visando alcançar progressivamente uma maior igualdade. Promover Direitos Humanos atravessa o desenvolvimento de uma cultura e de formas de viver que fortaleçam valores e atitudes, tais como o exercício do respeito às diferenças, a tolerância, o combate ao preconceito, à discriminação e às violações, promovendo uma desconstrução de interpretações equivocadas e mudança de concepções, a fim de prevenir futuras violações de direitos humanos.”

Desta forma, o Programa Mais Direitos Humanos se organizará desta maneira:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS

O Centro de Referência de Direitos Humanos assumirá o caráter central da proposta de execução apresentada pelo IPHAC para o Programa Mais Direitos Humanos. Será deste equipamento que sairão as instruções normativas que balizarão os serviços e atividades propostas para o Núcleo de Referência LGBT, para o Espaço JUV Contagem e para a Casa dos Direitos Humanos, bem como desenvolverá, apoiará metodologicamente e monitorará os mesmos.

Entende-se o Centro de Referência de Direitos Humanos como equipamento conceitual, que abarcará fisicamente o Núcleo de Referência LGBT e a Casa dos Direitos Humanos, mas mais que isso: fornecerá para os três serviços públicos (incluindo o Espaço JUV Contagem) diretrizes para os seus funcionamentos, bem como acompanhará a gestão dos serviços oferecidos à população.

As ações desenvolvidas para o Núcleo de Referência LGBT, para o Espaço JUV Contagem e para a Casa dos Direitos Humanos, além de estarem em acordo com os eixos preconizados pelo Centro de Referência de Direitos Humanos (Promoção de Direitos Humanos e Participação; Universalização do direito de acesso a serviços e ações; Produção de conhecimento e Articulação intersetorial), ainda se pautarão nos princípios essenciais dos Direitos Humanos enunciados na Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, quais sejam: universalidade, interdependência e indivisibilidade, igualdade e não-discriminação. Princípios que são cruciais para a realização da justiça e da seguridade social.

Propõe-se que haja uma equipe gestora do projeto, a qual dará suporte a todas ações, sendo a mesma composta por representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e do IPHAC.

Optou-se por montar uma equipe de gestão, dada a complexidade e diferenças das áreas de atendimento, e uma vez que este grupo dará suporte a todos os serviços, acompanhando a rotina de execução dos mesmos, contribuindo com a organização, gestão e avaliação dos serviços.

CASA DO DIREITOS HUMANOS

A Casa dos Direitos Humanos será o espaço que oferecerá em um único lugar a integração dos serviços voltados aos Direitos da Pessoa Humana, transformando-se em uma referência de promoção, proteção, defesa e informação acerca dos Direitos Humanos na cidade de Contagem/MG. As ofertas desenvolvidas pela Casa dos Direitos Humanos estão alinhadas a uma perspectiva de ampliação da cidadania e aprofundamento da participação popular, estimulando e qualificando o debate juntamente ao público pretendido.

A casa será um espaço acolhedor, com o oferecimento de ações contínuas e o acolhimento do cidadão/a que buscar informações sobre a política de Direitos Humanos, se constituindo como um espaço onde se pode pensar a diversidade humana em sua pluralidade. Ainda terá perspectivas de educação em Direitos Humanos, uma vez que atuará de maneira preventiva.

A Casa dos Direitos Humanos, localizada no Centro de Referência de Direitos Humanos, destina-se ao fomento e apoio aos processos sociais de luta pela dignidade humana através de ofertas que promovam a redução das desigualdades, a transformação da sociedade, a justiça e a mudança de paradigmas para a garantia efetiva dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Para tal, o núcleo contará com as seguintes ofertas:

- Brinquedoteca Itinerante: destinada ao público infantil, a brinquedoteca itinerante atuará na oferta de atividades que fortaleçam e estimulem o brincar, a cultura, a arte, a leitura, o lazer, o protagonismo infantil e a convivência familiar enquanto direitos das crianças. Prevê-se a participação da brinquedoteca em eventos e locais diversos, tais

literária, visual, e protagonismo infantil e a convivência familiar enquanto eixos das crianças. Foco na participação da comunidade em eventos e rodas diversas, tais como a feira da economia solidária, praças, dentre outros, ampliando o acesso às atividades socioculturais nas localidades onde é realizada.

● Informa DH: visando a ampliação da qualificação da rede municipal para a garantia de práticas ancoradas no respeito e proteção da dignidade humana, a Casa atuará na produção de conhecimento e formação dos profissionais da rede municipal em relação aos direitos humanos e as violações de direitos.

● **Atendimentos Itinerantes:** objetivando a ampliação do acesso da população aos serviços, serão realizadas ofertas de serviços em diferentes territórios do município.

● Tradutor de Espanhol/ Crioulo Haitiano: visando facilitar a comunicação e o atendimento da população migrante nos equipamentos públicos do município, a Casa contará com um tradutor de espanhol e crioulo haitiano, auxiliando também na tradução de materiais informativos e de comunicação em geral.

● Atendimento Técnico Especializado: diante da complexidade das situações de violação de direitos e outras vulnerabilidades, o equipamento contará com atendimento técnico especializado para a realização de atendimento psicossocial e orientação jurídica. Além destas ofertas, atuará como porta de entrada para recebimento, análise e encaminhamento de denúncias de Violações de Direitos Humanos, facilitando o acesso e andamento do processo das denúncias realizadas.

IMPORTANTE: A equipe técnica receberá as denúncias, registrará, e fará o encaminhamento para as autoridades responsáveis. A proposta é que a equipe acompanhe a denúncia em todo o seu processo até a finalização, que é o retorno para o cidadão ou sistema primário de apresentação da denúncia. Além de receber, registrar e acompanhar as denúncias que se apresentarem na Casa dos Direitos Humanos, a equipe, quando acionada, poderá realizar formações em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania sobre educação em direitos humanos visando uma sociedade mais justa e igualitária.

● **Calendário Afirmativo de Eventos:** será realizada a promoção de eventos nas diferentes regionais do município nas datas afirmativas importantes para os Direitos Humanos, ampliando diálogos e promovendo cidadania.

NÚCLEO DE REFERÊNCIA LGBT

O Núcleo de Referência LGBT será responsável pela articulação e execução da política LGBTQIAP+ no âmbito da cidade de Contagem/MG, cujo objetivo primordial é oferecer um serviço público de qualidade, que abarque os seguintes pontos: acolhimento e atendimento psicossocial; orientação sociojurídica; ações intersetoriais; formação e produção de conhecimento; ações afirmativas de cidadania; acesso aos direitos e encaminhamentos para os serviços da rede.

As ações se pautarão nos seguintes eixos de atuação:

● **Acolhimento e Orientação Sociojurídica:** visando aumentar o acesso da comunidade LGBT aos serviços e equipamentos públicos para a garantia dos direitos fundamentais, o equipamento contará com acolhimento e atendimento psicossocial e orientação sociojurídica, realizando orientações sobre retificação de gênero e nome de registro, garantindo e respeitando o direito ao nome, além de encaminhamentos para órgãos competentes para a garantia da saúde integral da população LGBT, acesso à cultura e lazer, oficinas de qualificação profissional para melhor colocação no mercado de trabalho. Além destes, a orientação sociojurídica também atuará nos casos de violações de direitos humanos devido à orientação sexual e identidade de gênero, fortalecendo o combate à discriminação e preconceito.

As Oficinas profissionalizantes poderão ocorrer de forma híbrida, através da Academia Promover, ambiente virtual de aprendizagem disponibilizada pelo Instituto, como forma de inserir os atendidos nas Tecnologias da Informação e Comunicação.

● **Ações Intersetoriais:** para a garantia do atendimento integral e equânime à população LGBT, serão realizadas ações intersetoriais em articulação permanente com as diversas Políticas Públicas do Município, impulsionando a promoção da cidadania da população LGBT e o enfrentamento das desigualdades vivenciadas em diversos espaços da vida social.

● **Ações afirmativas de cidadania:** frente à uma cultura enraizada de preconceito e subalternização de pessoas LGBTQIAP+, serão desenvolvidas ações visando a mudança deste paradigma. Dentre as ações dessa frente de atuação estão a promoção de atividades de formação em direitos humanos e a produção de conhecimento sobre a temática LGBT que contribuam para elaboração de políticas públicas que atendam as reais necessidades sociais, promovendo a equidade e o combate a todas as formas de preconceito e discriminação.

Ainda serão realizadas ações transversais com intuito de fortalecer o Núcleo de Referência LGBT, bem como a política de Direitos Humanos.

ESPAÇO JUV CONTAGEM

O Espaço JUV Contagem "constitui-se em um equipamento público, com sede própria, voltado para o atendimento de jovens com idade entre 15 e 29 anos, pautado na promoção de direitos, autonomia e na participação social e política juvenil, bem como na criatividade e diálogo".

Desta maneira, a proposição do IPHAC para a implementação do Espaço JUV Contagem é a constituição de um espaço atrativo, moderno e voltado ao atendimento das diversas demandas das juventudes do município de Contagem/MG. Terá como pilar o atendimento aos princípios preconizados pelo Estatuto da Juventude, artigo 2º, especificamente no que diz respeito a:

I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens;

II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;

III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;

IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;

V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;

VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e

VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Esses princípios passam de maneira transversal todo o conjunto de eixos que irão compor a metodologia de atuação do Espaço JUV Contagem.

Faz-se necessário apontar que o Espaço JUV Contagem será plural, diverso, no que tange a multiplicidade que compõem as juventudes dos territórios, se constituindo como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços, públicos ou não, de atenção às juventudes, promovendo o acesso à inclusão social e produtiva do público prioritário, conforme preconiza o Estatuto da Juventude, fomentando a participação social e a gestão participativa, resultando num melhoramento da qualidade de vida das juventudes.

O Espaço JUV Contagem será um espaço de oferecimento de serviços e para o fortalecimento de vínculos, por meio da convivência cidadã, atuará em perspectivas formativas para vida e trabalho, possibilitando as juventudes a geração de renda, articulando-se a rede de serviços tanto na esfera municipal quanto nas esferas estadual e federal, no que tange as PPIs.

É importante apontar, que será realizado pela equipe técnica e de coordenação geral do projeto um planejamento específico de atuação, uma vez que como especificado na literatura e observando o público prioritário do projeto, serão atendidos jovens com características subjetivas distintas, quais sejam: jovens-adolescentes (com idade a partir dos 15 anos); jovens-jovens (com idade entre 18 e 24 anos) e jovens-adultos (com idade entre 25 e 29 anos), o que evidencia a necessidade de um planejamento assertivo.

O Espaço JUV Contagem "tem como objetivo oferecer um lugar acessível, coletivo e acolhedor para a realização de ações de convivência cidadã, atividades socioculturais e o fomento do protagonismo juvenil. Para tanto, e considerando as especificidades desse grupo, o Espaço JUV Contagem se propõe a ser um lugar aberto a receber os jovens em toda a sua diversidade de modo a dar suporte na garantia e efetivação de direitos para esta população".

A execução se dará a partir dos seguintes eixos de atuação:

● **Eixo sociocultural e afirmativo:** Este eixo trata das dimensões psicossociais e culturais das juventudes e será desenvolvido através de atividades coletivas e individuais de promoção da convivência cidadã pautada nos direitos humanos. O eixo efetiva-se por meio do incentivo à cultura através de eventos de fortalecimento e divulgação de artistas locais, estúdio para produção e edição audiovisual, estúdio de dança, além da oferta de oficinas culturais. Além destas atividades, em sua vertente afirmativa o eixo contará com atividades voltadas para a convivência, reflexão crítica, promoção de bem-estar e cidadania, através da realização de rodas de conversa, debates e atividades com temas sócio afirmativos relativos às vivências das juventudes e de Direitos Humanos, construção de projeto de vida, além de acolhimento psicossocial e encaminhamentos à rede socioassistencial e outros serviços.

O Eixo sociocultural e afirmativo é a porta de entrada Espaço JUV Contagem, sendo que as atividades que o compõem serão as primeiras acessadas pela juventude. Neste

eixo o agente social possui papel primordial, uma vez que deve acolher as juventudes, escutando-as e junto da equipe de técnica e de gestão, dando condições para a permanência dos mesmos. No Eixo sociocultural e afirmativo deve-se garantir uma programação constante no CRJ, capaz de movimentar o espaço e torná-lo convidativo e atrativo às juventudes locais.

• Eixo Se Liga no Trampo: Esse eixo visa a inserção laboral e formativa das juventudes a partir da junção entre os interesses dos(as) jovens e as potencialidades locais buscando qualificação profissional e geração de renda de maneira inovadora através da oferta de cursos e oficinas profissionalizantes, atuando também como ponto de apoio do Projeto Se Liga no Trampo e parcerias com instituições de ensino, como a já firmada com o SENAC, para a oferta de cursos para as juventudes nas modalidades de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Curso Técnico. O eixo atuará em rede e parceria para o cadastro de profissionais, orientação para a criação e formalização de novos negócios, aceleração de ideias, cursos para o desenvolvimento de competências digitais e tecnológicas, oferta de espaço de coworking destinado à ocupação de pessoas ou coletivos para realização de projetos profissionais/educacionais/sociais, além de atividades e projetos de incentivo ao empreendedorismo e economia criativa, entre outras atividades que viabilizem a inserção dos jovens no mercado de trabalho formal, bem como as capacidades para geração e manutenção de novos empreendimentos. As Oficinas profissionalizantes poderão ocorrer de forma híbrida, através da Academia Promover, ambiente virtual de aprendizagem disponibilizado pelo Instituto, como forma de inserir os atendidos nas Tecnologias da Informação e Comunicação.

O Eixo se liga no trampo foca suas ações no mercado de trabalho, levando em consideração o que as juventudes trouxeram como demanda para Espaço JUV Contagem, bem como a articulação possível de ser estabelecida com parceiros e órgãos da administração pública. O foco deste eixo está na escuta atenta da juventude, uma vez que ao fim de 06 meses de parceria será montado o #HubPerifa, um espaço de fomento de economia criativa de base comunitária. Que servirá de local para capacitação das juventudes, mas não somente: possibilitará a geração de renda, pelo agendamento do espaço para uso profissional. A implementação desse espaço será acordada entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o IPHAC, bem como com a parceira do comitê gestor do programa.

• Eixo Ocupa Aí: O eixo Ocupa Aí é voltado para a ocupação de espaços e fortalecimento do direito à cidade, atuando por meio da implementação de núcleos descentralizados em todas as regionais do município, nos quais serão desenvolvidas oficinas e eventos culturais em locais estratégicos e de fácil acesso. Além destas atividades, o eixo também atuará através do Espaço Desembola, localizado no Espaço Juv e que é destinado à ocupação de coletivos que possuem projetos e/ou alguma frente de trabalho sendo desenvolvida, mas possuem dificuldades de organização e/ou falta de espaço para efetivação dos projetos. O espaço de uso coletivo contará com impressora, computadores com acesso à internet e área para realização de reuniões, planejamentos, execução de trabalhos, entre outros.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG.

5. PÚBLICO ALVO

6.000 Cidadãos e cidadãs do município de Contagem, com especial atenção para as seguintes populações: Jovens-adolescentes, com idades entre 15 a 17 anos; Jovens-jovens, com idade entre 18 a 24 anos; Jovens-adultos, com idade entre 25 a 29 anos; População LGBTQIAP+; Pessoas encaminhadas pelos serviços da rede sócio-assistencial de Contagem; Pessoas em situação de vulnerabilidade social.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

1. Implementar do Programa Mais Direitos Humanos, no âmbito da municipalidade, bem como a estruturação e gestão dos seguintes equipamentos públicos: Casa dos Direitos Humanos; Núcleo de Referência LGBT e Espaço JUV Contagem, beneficiando à 6.000 (seis mil) pessoas;
2. Promover o acesso aos direitos e o exercício da condição cidadã, fortalecendo a sociedade do município de Contagem, impactando no contexto social da cidade;
4. Fortalecer os vínculos psicossociais, bem como a oferta contínua de atividades socioculturais;
5. Estruturar espaços públicos no território do Município de Contagem – MG, fortalecendo a sociedade em geral, impactando no contexto social da cidade;

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

8.1.1 - META PARA A CASA DOS DIREITOS HUMANOS

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Realizar 5 edições/Ano (a serem acordadas com a equipe de gestão do programa) de atividades lúdicas, tais como: oficinas de pintura de rosto, pula-pula, esporte e etc, para crianças como incentivo ao convívio comunitário e a ampliação da qualidade de vida.	5 eventos realizados, com a participação de 50 beneficiários	Foto e relatório da atividade realizada	Bimestral
2	Ofertar 30 horas/mês de oficinas para crianças, com foco nas questões que permeiam os direitos humanos.	3 oficinas por mês, de 8h cada, com 25 crianças.	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
3	Ofertar 5 formações e/ou rodas de conversa /ano, com as temáticas dos direitos humanos, a saber: 1. Desafios dos Direitos Humanos na contemporaneidade, 2. Raça, etnia e Direitos Humanos, 3. População LGBTQI+, 4. Direitos Humanos e Identidades, 5. Violência contra a mulher e relações de gênero, 6. Juventudes e questões geracionais, 7. Pessoas com deficiência e direitos fundamentais, 8. Saúde da juventude, 9. População em situação de rua, 10. Cultura e direitos individuais, 11. Comunicação, mídia e Fake News.	5 eventos realizados, com a participação de 30 colaboradores da rede municipal.	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Bimestre
4	Realizar 5 ações itinerantes /Ano, em parceria com outros espaços públicos e/ou associações de moradores e etc, objetivando a ampliação do acesso da população aos serviços ofertados contidamente pela Casa dos Direitos Humanos.	5 eventos realizados, de 5 horas cada com a participação de 50 beneficiários	Foto e relatório da atividade realizada	Bimestre
5	Realizar 150 horas/mês de atendimentos à população migrante, com oferta de serviço de acolhimento com tradução mediada de crioulo haitiano e espanhol	Atendimento permanente a beneficiários migrantes no município.	Foto e relatório da atividade realizada	Mensal
6	Realizar 20 horas/mês de oficinas de português para migrantes de língua crioula haitiana e espanhola não-falantes de português	1 oficina permanente, atendo à 25 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
7	Realizar 70 horas/mês de atendimento técnico jurídico especializado, para recebimento, análise e encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos.	Atendimento permanente, de acordo com as demandas.	Relatório das atividades realizadas	Mensal
8	Realizar 50 horas/mês de orientação psicossocial especializada, para recebimento, análise e encaminhamento das demandas dos usuários, articulada com a rede de serviços municipais, além da possibilidade da oferta de formações sobre garantia de direitos humanos para uma sociedade mais justa e igualitária	Atendimento permanente, de acordo com as demandas.	Relatório das atividades realizadas	Mensal
9	Promover 3 ações/ano em alusão aos direitos humanos, em datas específicas do cenário nacional e local, a serem acordadas com a equipe de gestão do programa.	3 eventos realizados, com a participação de 50 beneficiários	Foto e relatório da atividade realizada	Trimestral
10	Realizar 10 formação/ano aos profissionais que atuam no Centro de Referência de Direitos Humanos.	10 formações com equipe contratada	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
11	Concessão de passagens municipais (fluxo contínuo, até 150 passagens/mês), para pessoas em situação de vulnerabilidade, como forma de garantir o acesso dessas pessoas à serviços e equipamentos	150 passagens fornecidas aos beneficiários por mês	Controle de entrega de passagens	Mensal
8.1.2 - METAS PARA O NÚCLEO DE REFERÊNCIA LGBTQI+				
12	Realizar 20 horas/mês de oficinas de acolhimento à pessoa LGBTQIAP+, ofertando atividades de arte, cultura, esporte e/ou trabalho, como incentivo ao convívio comunitário e a ampliação da qualidade de vida e acolhimento.	2 oficinas por mês, de 8h cada, com 25 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
13	Realizar 70 horas/mês de atendimento técnico jurídico especializado, para recebimento, análise e encaminhamento de demandas dos usuários que necessitem de orientação jurídica, bem como recebimento, análise e encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos.	Atendimento permanente, de acordo com as demandas.	Relatório das atividades realizadas	Mensal
14	Realizar 50 horas/mês de orientação psicossocial especializada, para recebimento, análise e encaminhamento das demandas dos usuários, articulada com a rede de serviços públicos municipais, fortalecendo o combate a discriminação e preconceito.	Atendimento permanente, de acordo com as demandas.	Relatório das atividades realizadas	Mensal

15	Realizar 300 horas/ano de oficinas profissionalizantes de interesse da comunidade LGBTQIAP+, tendo sempre a transversalidade dos direitos humanos, podendo inclusive ocorrer de forma híbrida, através da Academia Promover, ambiente virtual de aprendizagem, disponibilizada pelo IPHAC	Oferta de 5 cursos profissionalizantes, com a carga horária média de 60h cada, com 25 beneficiários cada.	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
16	Promover 5 ações/ano, articuladas com as secretarias e órgãos do município e com o governo do Estado para oferta de serviços executados por estas, tais como a tiragem de RG, com foco na população LGBTQIAP+.	5 eventos realizados, com a participação de 50 beneficiários	Foto e relatório da atividade realizada	Bimestral
17	Realizar 10 encontros/ano, para promoção de rodas de estudos, com foco na temática LGBTQIAP+ para discussão das temáticas que perpassam a comunidade. Aproximação com a universidade para fortalecimento do discurso teórico acerca das questões de gênero e diversidade sexual.	10 encontros realizados, com a participação de 30 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
18	Promover 3 apresentação públicas/ano da produção artística e visual da população LGBTQIAP+, com intuito de incluir estes artistas no sistema de produção profissional e/ou os fortalecerem. A Residência irá potencializar a produção artística produzida pela população LGBTQIAP+, realização de troca entre a mesma e artistas com carreiras profissionais, e, ainda, fortalecimento da prática cultural como possibilidade de trabalho.	3 apresentações realizadas, com a participação de 30 beneficiários	Foto e relatório da atividade realizada	Trimestral
19	Realizar 1 apresentação pública dos resultados das oficinas, cursos e atividades que ocorrerem dentro da execução do Termo de Colaboração, com intuito de mostrar o resultado do investimento de recurso público.	1 apresentação com a participação de 50 beneficiários	Foto e relatório da atividade realizada	Anoal
20	Realizar 2 edições/ano do Mercado LGBTQIAP+, que visa promover mostra para comercialização de produtos e afins, produzidos exclusivamente por pessoas LGBTQIAP+, para inserção no mercado de trabalho e geração de renda.	2 mostras realizadas com a participação de 40 beneficiários	Foto e relatório da atividade realizada	Semestral
8.1.3 - METAS PARA O ESPAÇO JUV CONTAGEM				
21	Realizar 10 rodas de conversa/ano para jovens com idade entre 15 e 29 anos, com as temáticas dos direitos humanos, a saber: 1. Desafios dos Direitos Humanos na contemporaneidade, 2. Raça, etnia e Direitos Humanos, 3. População LGBTI+, 4. Direitos Humanos e identidades, 5. Violência contra a mulher e relações de gênero, 6. Juventudes e questões geracionais, 7. Pessoas com deficiência e direitos fundamentais, 8. Saúde da juventude, 9. População em situação de rua, 10. Cultura e direitos individuais, 11. Comunicação, mídia e Fake News	10 rodas de conversa realizados, com a participação de 50 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
22	Realizar 50 horas/mês de orientação psicossocial especializada, para acolhimento, recebimento, análise e encaminhamento das demandas dos usuários, articulada com a rede de serviços públicos municipais, fortalecendo o combate a discriminação e preconceito.	Atendimento permanente, de acordo com as demandas.	Relatório das atividades realizadas	Mensal
23	Realizar 120 horas/mês de oficinas em áreas de interesse de jovens com idade entre 15 e 29 anos, com foco em dança, audiovisual, edição de imagens e fortalecimento de práticas culturais, pautando sempre a transversalidade dos direitos humanos	10 oficinas realizadas por mês, com a participação de 25 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
24	Realizar 10 sessões/ano do Cineclub Jovem com exibição de filmes com temáticas livres e que dialoguem com o contexto local, para jovens com idade entre 15 e 29 anos	10 sessões realizadas, com a participação de 40 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal
25	Realizar 03 passeios/ano, para jovens com idade entre 15 e 29 anos, como medida de fruição cultural, ecologia e outras, garantindo o direito à circulação.	3 passeios realizados, com a participação de 40 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Trimestral
26	Promover 01 mostra/ano para apresentação dos resultados das atividades realizadas pelo equipamento. Podem se configurar em eventos artístico-culturais e/ou esportivos, reunindo ainda coletivos e outros grupos jovens do território para divulgação dos trabalhos desenvolvidos e envolvimento com o equipamento.	1 evento realizado com a participação de 50 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Trimestral
27	Realizar 300 horas/ano de oficinas profissionalizantes de interesse de jovens com idade entre 15 e 29 anos, tendo sempre a transversalidade dos direitos humanos, podendo inclusive ocorrer de forma híbrida, através da Academia Promover, ambiente virtual de aprendizagem, disponibilizada pelo IPHAC	Oferta de 5 cursos profissionalizantes, com a carga horária média de 60h cada, com 25 beneficiários cada.	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal

28	Promover 1 edição/semestre da Mostra de Profissões, com foco na promoção de atividades que contribuam para auxiliar os jovens participantes do CRJ na escolha profissional, incentivando-os a conhecer profissões e vislumbrar escolhas profissionais antes distantes, seja por meio do acesso a informação sobre cursos técnicos, tecnológicos e superiores ofertados em instituições de ensino, seja por relatos de profissionais sobre suas experiências com profissões inovadoras	1 mostra de profissões realizada por semestre com a participação de 40 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Semestral
29	Realizar a partir do 3º mês de vigência da parceria 80 horas/mês de oficinas de esporte, cultura e lazer e produção cultural e organização de coletivos culturais voltados ao público jovem com idade entre 15 e 29 anos.	8 turmas realizadas por mês com a participação de 25 beneficiários	Lista de presença, foto e relatório da atividade realizada	Mensal

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
IMPLANTAÇÃO		
12/2022	01/2023	Contratar/adquirir de recursos para gerenciamento e operação dos equipamentos.
		Manutenção dos equipamentos (pagamento de despesas administrativas, supervisão predial, substituição de materiais permanentes e o que mais for necessário)
		Contratação de pessoal para execução do trabalho;
		Criação do #EspaçoDesembola, que visa disponibilizar um espaço de trabalho de uso coletivo com cota de impressão, cota de ligações, computadores com internet de alta velocidade, área de café para realização de reuniões, planejamentos, execução de trabalho, entre outros.
12/2022	05/2023	Criação do espaço #HUBPerifa dentro do Espaço JUV, voltado à formalização de novos negócios, à aceleração de ideias, aos cursos de aprimoramento na área específica do HUB, entre outros que viabilizem a criação de soluções diversas e de novos negócios, incentivando a criatividade das juventudes.
CASA DOS DIREITOS HUMANOS		
02/2023	12/2023	Execução das metas prevista para atendimento anual igual ou superior a 900 (novecentos) atendimentos ao público prioritário do Centro de Referência de Direitos Humanos
NÚCLEO DE REFERÊNCIA LGBT		
02/2023	12/2023	Execução das metas previstas para atendimento anual igual ou superior a 900 (novecentos) atendimentos ao público prioritário do Núcleo de Referência LGBTQIAP+
ESPAÇO JUV CONTAGEM		
02/2023	12/2023	Execução das metas previstas para atendimento anual de jovens (15 a 29 anos) igual ou superior a 4.200 (quatro mil e duzentos) atendimentos ao público prioritário do Espaço JUV Contagem
AÇÕES COMUNS AOS 3 EQUIPAMENTOS		
02/2023	12/2023	Formações aos profissionais que atuam na Casa dos Direitos Humanos; Núcleo de Referência LGBT e Espaço JUV Contagem;
02/2023	12/2023	Realização de reuniões mensais do conselho gestor para acompanhamento e avaliação das atividades realizadas
02/2023	12/2023	Informatização do controle de gastos, emissão de relatórios e acompanhamento de indicadores
02/2023	12/2023	Cadastrar e manter rotina de atualização dos cadastros dos beneficiados da Casa dos Direitos Humanos; Núcleo de Referência LGBT e Espaço JUV
02/2023	12/2023	Elaboração e implementação de um Plano de Comunicação em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;
02/2023	12/2023	Entrega de Relatório Mensal de Análise de Mídia;
02/2023	12/2023	Produção de material gráfico;
02/2023	12/2023	Divulgação das atividades e metas previstas no contrato de gestão em espaços de mídia online e "off-line";

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 51.958,32 R\$ 545.502,66
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 24.059,35 R\$ 261.616,46
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 69.732,21 R\$ 836.786,54
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 16.816,67 R\$ 201.800,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 7.233,33 R\$ 86.800,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 16.666,67 R\$ 200.000,00
VALOR GLOBAL		R\$ 2.132.505,66

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	12	dez/2022	33504300	R\$ 161.127,33				
			44504200	R\$ 200.000,00				
		fev/2023		R\$ 590.459,45				
		mai/2023	33504300	R\$ 590.459,44				
		ago/2023		R\$ 590.459,44				
TOTAL				R\$ 2.132.505,66	TOTAL			
				R\$	-			

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1181.14.422.0005.2104 - 44504200 - FONTE 0100 - R\$ 200.000,00 1181.14.422.0005.2104 - 33504300 - FONTE 0100 - R\$ 1.932.505,66

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

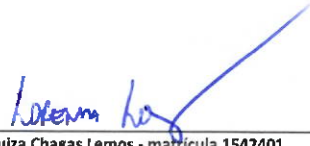
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022/ SMDHC**

Contagem, 8 de dezembro de 2022


Lorena Luiza Chagas Lemos - matrícula 1542401
 Gestor da Parceria


Marcelo Lino da Silva
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania